

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE TORRES, sediado na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Torres/RS, inscrito no CGC/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, em exercício Fabio Amoretti, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA:

Empresa **APOIO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, estabelecida na AV do Riacho, nº 999, na cidade de Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.894.694.0001.44, representada neste ato pelo Sr. JOVIR LUIS MENEGUETTI, portador do CPF nº 609.527.840.68, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o aditivo de prazo e execução para obra das **PASSARELAS DE ACESSO SOBRE AS DUNAS DA PRAIA GRANDE**, conforme especificações do protocolo nº 12384/2020, da contratada e em conformidade com a secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: do PRAZO de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

A vigência do contrato retroage a data de 01 de dezembro de 2020 e findará em 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 08 de dezembro de 2020.

FABIO AMORETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

APOIO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 32.894.694.0001.44
JOVIR LUIS MENEGUETTI
CPF nº 609.527.840.68